02

MOÇÃO N.º 09 /2024
VERSÃO: Manifestação de Regozijo Asfáltica
AUTORIA: Vereadora Vera Lemos
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
29 / 04 / 24 ( ) Rejeitado
Presidente

Vera Lemos, Vereadora desta Câmara Municipal, regimentalmente apoiada, vem perante Vossas Excelências para sugerir, ouvido o Plenário, a manifestação de Regozijo da Câmara Municipal de Paracatu a Lindora Vasconcelos Silva, em reconhecimento ao seu trabalho como Professora, grande colaboradora da Fundação Nacional de Saúde e também dos Programas da Emater.

.

Termos em que peço Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de Abril de 2024.

VEREADORA VERA LEMOS

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 0891 / 2024
RECEBIDO EM 15 02 24
HORÁRIO 16:02
RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Unaí - Minas Gerais - 03

BIOGRAFIA LINDORA CAETANO VASCONCELOS

NOME: Lindora Caetano Vasconcelos

FILIAÇÃO: Antonio Caetano Vasconcelos e Agripina Barbosa de Brito

LOCAL NASCIMENTO: Fazenda Sapezal, município de Unai.

Lindora era a nona filha de 10 irmãos. Ficou órfã de pai aos 8 anos. Embora morasse numa casa humilde e tivesse uma vida simples e de privações, teve uma infância feliz.

Foi alfabetizada pela professora Benedita Neto Siqueira, na fazenda Sapezal, onde estudou até o terceiro ano. Cursou o quarto ano na Escola Estadual Afonso Arinos, tendo como mestra a professora D.Maria de Melo Franco Macedo.

Lindora viveu até os 12 anos na fazenda onde nasceu. Aos 12 anos mudou-se para Paracatu onde morou até os 14 anos, depois voltou para a fazenda Sapezal onde ficou até os 19 anos em companhia de sua mãe. Aos 20 foi lecionar na Faz. Morro Agudo, município de Paracatu. Indo morar na casa do Sr. João Borges de Oliveira e Coraci Meireles, pais do Ex prefeito Arquimedes Borges, a quem ela chama carinhosamente de Toninho e de quem foi professora do primeiro até a terceiro ano do ensino fundamental na Escola municipal Arquimedes cândido Meireles, onde lecionou até aposentar em 1983.

Casou-se em 1968, na fazenda Morro Agudo, com Antônio Pereira da Silva, agricultor, passando a assinar Lindora Vasconcelos Silva e com quem teve quatro filhos: Kenia Agripina Vasconcelos Silva- contadora na prefeitura, Múria Vasconcelos Silva- professora, Elienay Vasconcelos Silva e Daniel Vasconcelos Silva- Despachantes.

Teve 02 netos: Thalita e Davi.

Câmara Municipal
04
Minas Gerais

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES:

Enquanto professora na escola municipal Arquimedes Cândido Meireles, na fazenda Morro Agudo, destacou-se como profissional dedicada e inteligente. Lecionou do primeiro ao terceiro ano, alfabetizou adultos à noite nos programas: Mobral e Educação integrada e responsabilizava-se pela Escola. Nessa época cultivou grande amizade por Maria Romualda Andrade, Secretária de Educação na época, e por quem nutre grande carinho até hoje.

Foi colaboradora em programas da Emater, junto a comunidade, que tinha como coordenadora Bárbara Maria Barroca.

Cooperava com a Fundação Nacional de Saúde mantendo em sua casa um posto de coleta de material em lâminas para exames e posterior tratamento da malária e doença de chagas.

Antes da implantação de uma unidade de saúde na região, por ter feito curso de primeiros socorros, aplicava injeção e fazia curativos em quem necessitasse desses procedimentos.

Foi Secretária da associação de moradores da região do Morro Agudo.

APOSENTOU-SE: em 1983, deixando naquele lugar e por onde anda, mais do que alunos e pais de alunos, mas amigos e admiradores que nutrem por ela profunda admiração e respeito.

Cristã e de muita fé, foi fundadora da primeira igreja evangélica da região, doando junto com seu esposo, um terreno para construção da sede da igreja Batista central naquela fazenda. É membra fiel da mesma igreja a 47 anos.

Mudou-se para paracatu em 1986.

Apesar de professora e apaixonada pelo magistério não pode cursar uma faculdade, porém incentivou os filhos a estudarem os convencendo de que a educação é o melhor caminho.

Companheira fiel, ficou viúva aos 54 anos, vivendo pra seus filhos até os dias de hoje.

O QUE GOSTA DE FAZER: Aos 85 anos, lúcida, ativa e independente, ainda hoje gosta de ler ,estudar e escrever. Se informa assistindo noticiários, lendo jornais e revistas. Navega na Internet, usa muito bem watssap, Facebook e Instagram.

Grande conselheira de muitos. É politizada e eleitora fiel, mesmo não sendo Obrigada a votar.

Como Monteiro Lobato, acredita que um país desenvolvido, se faz com homens "corretos" e "bons" livros.

Acredita também no provérbio cristão que diz que a mulher sábia edifica sua casa.

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 06

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 53/2024
MOÇÃO N.º 09/2024
VERSÃO : Sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu à Senhora Lindora Vasconcelos Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.
AUTORIA : VEREADORA VERA LEMOS
RELATOR : VEREADOR PEDRO ADJUTO

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Vera Lemos, a moção sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu à Senhora Lindora Vasconcelos Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame quanto à admissibilidade, apreciando os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, consoante dispõe o art. 90, I, do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara, *ex vi* do artigo 90, I, do Regimento Interno.

A Resolução Municipal n.º 614/2014, que regulamenta a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, redação alterada pela Resolução n.º634/2015, quanto a iniciativa e requisitos para tramitação de proposições dessa natureza, assim dispõe:

> ***"Art. 2º.*** *A proposição de concessão das honrarias, de que trata esta Resolução, quanto à sua iniciativa, é de autoria:*
> *I – da Mesa Diretora;*
> *II – de vereador; ou*
> *III – de comissão.*

Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 07

§ 1º. Fica limitada, em cada legislatura, por autoria, a apresentação de proposição de concessão de honrarias, da seguinte forma:
I – um título de cidadania honorária;
II – três moções; e
III – dois diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo.

***§ 2º.** As proposições, de que trata este artigo, somente serão recebidas se estiverem previamente instruídas com o curriculum vitae do homenageado.*

***§ 3º.** Compete ao autor das proposições, de que trata este artigo, instruir previamente o processo com comprovante de residência, demais documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do homenageado, disciplinados no art. 4º desta Resolução.*

Neste aspecto, não resta dúvida sobre a relevância da atuação da Senhora Lindora Vasconcelos Silva como professora, grande colaboradora da Fundação Nacional de Saúde e, também, dos Programas da Emater, que a gabarita receber esta moção.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo **pela admissibilidade** da moção nº. 09/2024.

Sala das Comissões, 29 de Abril de 2024.

VEREADOR PEDRO ADJUTO
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Despacho
Aprovado (X) Rejeitado ( )
O voto do Relator em turno único por:
votos favoráveis:
pela conclusão: 06 VOTOS
com restrição:
em separado:
votos contrários:
30/04/24
Presidente da Comissão